

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO -



LEI Nº 599/89, DE 12 DE JULHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, O LIONS CLUB DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública no Âmbito Municipal, o LIONS CLUB DE PAULO AFONSO, com sede na Av. Apolônio Sales, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 1989.

  
Luiz Barbosa de Deus

- Prefeito -